



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROCESSO Nº: E-03/100.277/2007
INTERESSADO: FAETEC – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTO ANTÔNIO
PÁDUA

PARECER CEE Nº 112/2010

Renova o Reconhecimento do Curso Normal Superior, ministrado pelo **Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua**, localizado no Km 2,5 da Rodovia RJ 186, Divineia, Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, para fins exclusivamente de expedição de Diplomas.

HISTÓRICO

A Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnológica – RJ, através do Decreto nº. 28.420/2001, cria o **Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua**, localizado no Km 2,5 da Rodovia RJ 186, Divineia, Município de Santo Antônio de Pádua, RJ.

O Instituto Normal Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua, por meio do Parecer CEE nº 212/2003 teve seu Credenciamento e Autorização para funcionar com o Curso Normal Superior por 01 (um) ano, suspendendo toda e qualquer forma de ingresso até a publicação do Parecer CEE nº 341/2004, aprovado em Sessão Plenária de 21/12/2004, que reconhece o Curso Normal Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua, pelo prazo de 02 (dois) anos, publicado em D.O. de 06/09/2005.

A Matriz Curricular do Curso Normal Superior oferecido tem duração mínima de 3 (três) anos, perfazendo um total de 3.250 horas, com disciplinas distribuídas em componentes curriculares da seguinte forma: um núcleo de estudos básicos, um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, voltado às áreas de atuação profissional e um núcleo de estudos integradores, que compreende ao enriquecimento curricular e atividades desenvolvidas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 06/09/2007 foi protocolado sob o nº E-03/100.277/2007 o processo de que trata o pedido de Renovação de Reconhecimento do referido curso, sendo designada pela Portaria 1370/2008, publicada em 09/06/2009, a Comissão Verificadora composta pelos seguintes membros: Eliane Falcão de Araújo, Mestre em Educação; Ana Maria Loureiro Carneiro e Heloísa Helena Maciel Garcia, ambas Assessoras Técnicas do CEE/RJ, para verificação, "in loco", da Instituição. Após a visita, a Comissão produziu relatório de avaliação com laudo conclusivo favorável ao Reconhecimento do curso pleiteado.

Processo nº: E-03/100.277/2007

VOTO DO RELATOR

A vista da documentação apresentada e seguindo o parecer da Comissão Verificadora, este relator acolhe o parecer conclusivo da mesma e vota favoravelmente à Renovação de Reconhecimento do Curso Normal Superior, ministrado pelo **Instituto Superior de Educação de Santo Antônio de Pádua**, localizado no Km 2,5 da Rodovia RJ 186, Divineia, Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, mantido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, para fins exclusivamente de expedição de Diplomas.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2010.

José Remizio Moreira Garrido – Vice-Presidente e Relator

Antonio José Zaib

Antonio Rodrigues da Silva

Leise Pinheiro Reis

Nival Nunes de Almeida

Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 15 de junho de 2010.

Paulo Alcântara Gomes
Presidente